Salvador, em 29 de novembro de 2021.

Of. nº 957/2021

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.210/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, implementar uma Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, no âmbito do Estado da Bahia, visando a promover ações indutoras de transição agroecológica e produção orgânica, orientando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das populações nas cidades e no campo”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 16 de novembro de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador André Moreira Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

JCNA